

# BOLETIM INTERNO Nº 027/2020

## Publicado em 04 de Junho de 2020.

### EDIÇÃO ESPECIAL

#### PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Portaria SDSCJ 073/2020, 28 de MAIO de 2020.

**INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE ADVINDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.**

O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual “Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação”;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, o qual “Dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública estadual e organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação.”;

**Considerando** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e os artigos 8º, IV; 23 e seguintes do Decreto Estadual nº 44.474;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito ao chamamento público nº 01/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.474/2017.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Viviane dos Santos Wanderley

II – Maguilma Beco da Costa Cruz

III – Filipe Gonçalves de Melo Farias

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos público em questão

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sileno Sousa Guedes**

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

**SEGUNDA PARTE**

*Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

*Sem Alterações*

**TERCEIRA PARTE**

*Assuntos de Pessoal*

*Sem Alterações*

**QUARTA PARTE**

*Assuntos Gerais e de Administração*

*Sem Alteração.*

**QUINTA PARTE**

*Assuntos Disciplinares*

*Sem Alteração.*

04 de junho de 2020.

**HELIDA CAMPOS**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
CRIANÇA E JUVENTUDE